

### Lei Ordinária nº 1612/2012

# "DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE TABELAS DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO APLICÁVEL AOS ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS, no uso de suas atribuições, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 21 de março de 2012

#### Art. 1°.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a adequação dos vencimentos dos servidores do grupo do Magistério para equiparação ao Piso Nacional aos servidores ativos e inativos a partir de lo de Janeiro de 2012.

**Parágrafo único.** - O percentual mencionado no caput do artigo será aplicado na tabela de vencimentos Anexo III - Tabela 1, Anexo IV - Tabela 3, dos cargos do Grupo Magistério da Lei Complementar nº 070/09 de 22 de Dezembro de 2009.

- **Art. 2°.** Os valores salariais apurados com a diferença acumulada dos meses de janeiro e fevereiro serão pagos em 02 (duas) parcelas sendo: a lo parcela juntamente com o vencimento do mês de abril, a 2° parcela com o vencimento do mês de maio.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3°.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

		AN.	NEXO III				
TABELA I - PROFES	SOR 20 HORAS						
CLASSES	COEFICIENTES	NÍVEIS					
		1	2	3	4	5	6

1.50

1.90

2.00

2.10

2.05

1.00

Cargos	em	Extinção	

Α	1.00	725.68	1.088,52	1.378,79	1.451,36	1.487,64	1.523,92
В	1.10	798,25	1.197,37	1.516,66	1.596,49	1.636,40	1.676,31
С	1.20	870,81	1.306,22	1.654,54	1.741,63	1.785,16	1.828,70
D	1.30	943,38	1.415,07	1.792,42	1.886,76	1.933,93	1.981,09
E	1.40	1.015,95	1.523,92	1.930,30	2.031,90	2.082,69	2.133,48
F	1.60	1.161,09	1.741,63	2.206,06	2.322,17	2.380,22	2.438,27
G	1.70	1.233,66	1.850,48	2.343,94	2.467,31	2.528,98	2.590,66
Н	1.80	1.306,22	1.959,33	2.481,82	2.612,44	2.677,75	2.743,05

#### - ANEXO IV

	COORDENADOR -	

TABELA 3 - PRO	JFESSOR COORDENADOR -	NÍVEL 1	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
CLASSES	COEFICIENTES				
		1.00	1.70	1,90	2,00
Α	1.00	1.451,36	2.467,32	2.757,58	2.902,72
В	1.20	1.741,63	2.960,78	3.309,09	3.483,26
С	1.30	1.886,77	3.207,51	3.584,85	3.773,53
D	1.40	2.031,91	3.454,24	3.860,61	4.098,08
Е	1.50	2.177,04	T3.700,98	4.136,37	4.354,08
F	1.60	2.322,18	3.947,71	4.412,12	4.644,35
G	1.70	2.467,32	4.194,44	4.687,88	4.934,62
Н	1.80	2.612,45	4.441,17	4.963,64	5.224,89

Original, Jardim, 21 de Março de 2012.

## **CARLOS AMÉRICO GRUBERT**

**Prefeito Municipal**